



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, nº 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

DECRETO Nº 2382/2026

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial com Criação de Dotação e dá outras providências”.

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a autorização dada pela Lei nº 1015, de 15 de maio de 2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R\$ 477.600,00** (quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos reais), para suprir a seguinte dotação a ser criada dentro do orçamento vigente:

Órgão		FR	Valor R\$
02	Poder Executivo		
02.04.00	Secretaria Municipal de Desenv. Agrário e Meio Ambiente		
20.608.0267.1265	MGI – Aquisição de Escavadeira Hidráulica		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	05	477.600,00
TOTAL			477.600,00

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual e 05 – Federal

Art. 2º. O Crédito Especial que trata o artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação de recurso a ser repassado através de Convênio (via Emenda Parlamentar) firmado com o Ministério da Gestão e Inovação – MGI (F.R. 05), no valor total de **R\$ 477.600,00**;

Art. 3º. Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4º. Este Decreto retroagirá os seus efeitos a data de 19 de maio do corrente exercício.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 21 de Maio de 2026

Victor Maruyama
Prefeito Municipal